



17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE BOAS PRÁTICAS TRIBUTÁRIAS

DATA: 01 de dezembro de 2025

LOCAL: Receita Estadual

1. Abertura

Às 14 horas do dia 01 de dezembro de 2025, sob a presidência do Auditor-Fiscal e Subsecretário da Receita Estadual Ricardo Neves Pereira, teve início a 17ª Reunião Ordinária do Conselho de Boas Práticas Tributárias. O Presidente deu boas-vindas aos participantes e apresentou a pauta do dia. Após, revisou a Ata da 16ª Reunião Ordinária, destacando os pontos de discussão, que foi aprovada pelos presentes. Foi sugerido que as próximas atas sejam encaminhadas previamente aos conselheiros.

2. Protocolo de Intenções com a Invest/RS

O protocolo de intenções com a Invest/RS, proposto na reunião anterior, foi apresentado para deliberação. O objetivo do protocolo é estabelecer cooperação para concepção e execução de ações conjuntas visando o desenvolvimento do estado, atração de investimentos, fortalecimento do ambiente de negócios e melhoria das condições para novos empreendimentos. O protocolo foi aprovado e será assinado pelos presidentes do CBPT e da Invest.

3. Reforma Tributária

Algumas entidades solicitaram a inclusão na pauta do tema Reforma Tributária. Assim, o Presidente Ricardo Neves abordou as preocupações sobre sua implementação, enfatizando que em 2026 será o período de testes, e que as empresas devem cumprir as obrigações acessórias com os novos *layouts* a partir da virada do ano, conforme calendário a ser apresentado pelo Comitê Gestor. Os testes da apuração do IBS começarão no primeiro trimestre de 2026, mas o ICMS continuará rodando. A Receita Estadual não rejeitará documentos fiscais neste primeiro trimestre, mas notificará os contribuintes sobre o não cumprimento.

Foi esclarecido, ainda, que, para o Rio Grande do Sul, em 2026, os valores do IBS e CBS não serão somados na base de cálculo do ICMS. No entanto, a posição oficial é que a partir de 2027, o IBS/CBS será incluído na base de cálculo do ICMS, conforme a Lei Kandir. Diego Fraga, representante do CRC, enfatizou a importância de divulgar esses esclarecimentos para a sociedade. Tatiane Correa, representante da FECOMERCIO, sugeriu que no planejamento do CBPT para 2026 seja incluída a realização de um workshop sobre a Reforma Tributária.

Quanto ao *split payment*, a previsão é que, em 2027, seja disponibilizado em operações de empresa para empresa, possibilitando que o adquirente ou o fornecedor faça o pagamento integral. Já o modelo mais completo, que considera saldos de crédito e conta corrente para liquidação, e deve ser implementado posteriormente, dada sua complexidade.

4. Planejamento CBPT 2026

O Delegado da Receita Estadual, Alcides Seiji Yano, apresentou as atualizações referentes à regulamentação da Lei nº 16.326/2025, sobre sanções administrativas aplicáveis à

venda de cigarros, vinhos e espumantes. A regulamentação permite advertência, suspensão ou cancelamento da inscrição estadual, com envolvimento da Vigilância Sanitária e Defesa do Consumidor. É obrigatória a fixação de um cartaz em local visível, com um QR Code para denúncias de produtos ilegais (contrabando, falsificação, adulteração), que já está disponível no site da Receita Estadual.

Foi sugerida a criação de um Grupo de Trabalho (GT) técnico vinculado ao CBPT, para enfrentar a informalidade e a ilegalidade. O objetivo é produzir análises, estudos e recomendações, buscando atuar de forma colaborativa com múltiplos setores e órgãos. A criação do Grupo de Trabalho de Combate à Informalidade e Ilegalidade foi aprovada pelo Conselho.

Fernando Massignan, representante da FETRANSUL, sugeriu que o sistema alertasse transportadores desavisados sobre cargas ou regiões de alto risco de ilícitos. Volnei Basso, representante do Sindigêneros, mencionou o Fórum de Segurança já existente em Caxias do Sul, que integra diversas autoridades, e se disponibilizou a enviar o material desse Fórum para auxiliar o GT.

Após, foi aberto para que as entidades apresentassem suas sugestões para o planejamento do CBPT de 2026. Tatiane Correa, representante da FECOMERCIO, informou que encaminharia algumas sugestões posteriormente, mas destacou o interesse de que fosse retomado um projeto apresentado anteriormente ao Conselho para que fosse criado um regime de transição com redução progressiva de ICMS para empresas que deixarem o Simples Nacional, como auxílio durante a Reforma Tributária.

5. Política Tributária

No início da pauta dedicada a Política Tributária, o Subsecretário Ricardo Neves Pereira fez uma pausa para receber a Secretária da Fazenda, Pricilla Santana, dando as boas-vindas e atualizando-a sobre os temas já deliberados, como o protocolo com a Invest/RS e o Grupo de Trabalho de Combate à Informalidade.

A Secretária da Fazenda expressou satisfação pelo trabalho do Conselho, reforçando que a proximidade com os contribuintes permite entender os problemas e preocupações da sociedade e apresentar esclarecimentos. Solicitou o apoio do Conselho para retomar a discussão sobre o programa "Nos Conformes" e o projeto de lei do "Devedor Contumaz", argumentando que essas ferramentas são essenciais para separar os bons dos maus contribuintes e evitar a necessidade de ser rigoroso demais em assuntos como análises de devolução de crédito, por exemplo.

Além disso, a Secretária manifestou grande preocupação com o andamento da Reforma Tributária, mencionando o atraso na aprovação do PLP 108 na Câmara (prevista para 11 de dezembro) e o consequente risco de o texto ser publicado somente em 30 de dezembro. Devido a este atraso, ela informou que o Estado está trabalhando para uma eventual prorrogação do início das obrigações acessórias previstas para 2026, em coordenação com a Receita Federal.

A Secretária divulgou, ainda, que o Estado está selecionando 300 contribuintes para realizar testes piloto do novo sistema e dos documentos fiscais. Ao final, ela defendeu que o primeiro regulamento do IBS e do CBS deve ser objeto de consulta pública antes da publicação.

a) Novas funcionalidades do Desenvolve/RS

Os Auditores-Fiscais Kátia de Souza e Michel Câmara apresentaram as novas funcionalidades de três produtos do programa Desenvolve/RS. O primeiro foi o RS 360, revista consolidada, agora em sua 37ª edição, que está em transição para um Painel BI no Receita Dados. O Painel oferece maior tempestividade e detalhamento censitário dos indicadores econômicos (vendas, compras, valor adicionado) por setor.

Após, foi apresentado o Painel de Preços Dinâmicos, que disponibiliza preços médios praticados no varejo com alta frequência, com atualização em 8 horas. O índice se propõe a ser mais rápido e regionalizado que o IPCA, cobrindo 80 itens de consumo. Por fim, o terceiro produto apresentado foi o Boletim Econômico Tributário (BET), criado originalmente na época das enchentes, e que agora será transformado em uma ferramenta permanente de BI. O BET incluirá informações agregadas e um modelo econométrico de previsão de vendas.

b) Diretrizes de Fiscalização do consumo no varejo

O Chefe da Divisão de Fiscalização, Ricardo Brambilla, detalhou a migração do foco fiscalizatório para o varejo devido à Reforma Tributária e à saída de setores da ST. As principais ações incluem a vinculação de Meios de Pagamento, projeto pioneiro no RS que obriga a integração de cartões de crédito, débito e Pix à emissão automática da Nota Fiscal, obrigatório para todo o varejo desde 2024. O nível de integração é considerado satisfatório em quase 70% dos contribuintes.

Além disso, há os instrumentos relacionados a Ações Massivas da Receita Estadual, como os Alertas de Divergência, os Programas de Autorregularização e as Notificações prévias. Também foi apresentado o Projeto Radar, sistema que usa inteligência artificial para auditar a base de dados em tempo real, focando em erros de alíquota. O sistema rastreou R\$ 352 milhões em irregularidades.

Por fim, o Auditor- Fiscal explanou sobre o aprimoramento dos cruzamentos de faturamentos com dados da DIMP e as Operações Massivas, que são ações pontuais com abordagem prioritariamente orientativa. A Operação Varejo Legal de 2024 visitou mais de 5.000 contribuintes em uma semana.

c) Análise da Situação Atual do Regime de Substituição Tributária (ST)

A chefe da Divisão de Estudos Econômicos e Tributários Kátia de Souza iniciou sua fala solicitando que os representantes das entidades sejam multiplicadores das ferramentas do Desenvolve/RS, para que todos os contribuintes possam utilizá-las para tomada de decisão. Após, a Auditora-Fiscal iniciou o assunto em pauta, sobre a análise do cenário de ST. A Receita Estadual tem recebido pedidos de mesmo setor tanto para sair quanto para se manter no regime. Assim, foi solicitado que os conselheiros, enquanto representantes dos setores, discutam internamente para demandar à Receita Estadual de forma mais consensual. Estão sendo feitos estudos sobre as áreas que solicitaram saída do regime de ST, além de uma análise sugerida na reunião anterior do CBPT sobre o impacto da saída da ST no pequeno e médio varejo de gêneros alimentícios.

Após, foram apresentados exemplos de setores que saíram da ST (água mineral, sucos e vinhos). Os estudos mostraram que, embora as vendas tenham crescido (no caso de

vinhos) ou o setor tenha sido beneficiado, a arrecadação do Estado não se recuperou na mesma proporção.

6. Atualização do Acordo Gaúcho e REFAZ

A Vice-Presidente Luciana Mabilia Martins explicou sobre o REFAZ Reconstrução II, programa que está aberto à adesão até 17 de dezembro, oferecendo até 95% de desconto em multas e juros para quitação. É permitido ao contribuinte escolher os débitos a serem quitados.

Após, a Procuradora do Estado atualizou os presentes sobre o Acordo Gaúcho, que está em fase de finalização de edital pela PGE e Receita Estadual, com publicação prevista para dezembro de 2025 e vigência a partir de março de 2026. O escopo, a princípio, serão os débitos de ICMS inscritos em Dívida Ativa até 30/06/2025, classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação (por exemplo, débitos em recuperação judicial, falência, atingidos pelas enchentes de 2024). O desconto será de até 65% sobre o valor total do crédito. O precatório será aceito na composição do pagamento em 60% do valor do crédito, sendo os restantes 40% pagos em espécie. O valor líquido do precatório será utilizado em 100% (sem deságio de 40%, como em outros mecanismos).

Rafael Pandolfo, representante da OAB, ponderou que o prazo curto para pagamento dos 40% em dinheiro e a falta de uso de saldo credor de ICMS podem limitar a adesão de empresas em dificuldade, e sugeriu que se considere a possibilidade de parcelamento e da utilização do saldo credor pelas empresas. Foi esclarecido que se pretende possibilitar a utilização de saldo credor em futuras implementações do Acordo. Milton Machado, representante da FEDERASUL, sugeriu, ainda, buscar um tratamento específico para empresas autuadas por "grupo econômico" que resultaram em passivos elevados.

7. Encerramento e Síntese Final

Como encaminhamentos da reunião, ficou definido que será formalizada a criação do Grupo de Trabalho de Combate à Informalidade e Ilegalidade, com o envio de ofício às entidades para indicação de seus membros. Também foi deliberado o retorno dos estudos sobre a proposta de transição tributária voltada às empresas do Simples Nacional, bem como a possibilidade de organizar um evento específico para tratar da operacionalidade da Reforma Tributária. Por fim, foi sugerida a elaboração de uma agenda anual para as próximas reuniões, de modo a garantir a previsibilidade e a continuidade dos trabalhos do Conselho. O Subsecretário Ricardo Neves Pereira agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 17h20.

Ricardo Neves Pereira

Presidente do Conselho de Boas Práticas Tributárias

Janaína Grigoletto Cavalheiro

Auditora-Fiscal da Receita Estadual